



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 027/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora ADRIANA FINAMORE GOMES.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da Emenda Constitucional N° 41/2003 com redação da Emenda Constitucional N° 70/2012, Lei Municipal n° 1.519/2014 regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 1.330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos e Lei Municipal n° 1.329/2011 que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. ADRIANA FINAMORE GOMES, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 11446528 SSP-MT, inscrita no CPF sob o n.º 858.372.701-59, efetiva no cargo de PROFESSOR PII, classe “E”, nível “4”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2022.03.18832P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 13 de dezembro de 2021.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO - PREVI

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal